# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Ratificação ..... 3

**Instituto de Previdência dos Servidores** ..... 4
***Atos Oficiais*** ..... 4
Portarias ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

**Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

**Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 07.182.887/0001-25


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 3.675 DE 21 DE AGOSTO DE 2.025**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.074 de 19 de dezembro de 2.024.

**DECRETA:**

**Artigo 1º**.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 019 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 3.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 044 - 04.122.0296.2043.0000 Precatórios Judiciais.....R$ 13.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 192 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais...R$ 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 482 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 100.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**TOTAL GERAL.....R$ 216.000,00**

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.024.....R$ 100.000,00

* **Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 022 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 70.000,00

3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P.JURIDICA

Ficha: 023 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 3.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 040 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 317 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....-R$ 13.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021010 OBRAS E ENGENHARIA

Ficha: 348 - 15.451.0180.2034.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....-R$ 15.000,00

3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P.JURIDICA

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 389 - 15.452.0181.2055.0000 Serviços de Utilidade Pública.....-R$ 5.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P.JURIDICA

Local: 021310 DEPARTAMENTO PESSOAL/RECURSOS HUMANOS

Ficha: 408 - 04.122.0046.2091.0000 Administração Setorial.....-R$ 5.000,00

3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P.JURIDICA

**TOTAL GERAL.....-R$ 216.000,00**

**Artigo 3º**.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2.025

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO**
**Assessor de Gabinete**

.....

**DECRETO Nº 3676 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

***Altera o art. 7° do Decreto n° 2.791, de 25 de setembro de 2018, que institui o sistema de compensação de horário, denominado "Banco de Horas".***

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 7° do Decreto n° 2.791, de 25 de setembro de 2018, que instituiu o sistema de compensação

de horário de que trata o art. 68, da Lei Complementar n° 037, de 06 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"....."*

*Art. 7° Os servidores que, até 31 de dezembro de 2025, tiverem saldo em banco de horas adquiridos, terão até 31 de dezembro de 2028 para resgatarem as horas respectivas.*

*....."*

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas no Decreto n° 3.438, de 08 de abril de 2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2025.

**MARCELO SIMÃO**

Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO**

Assessor de Gabinete

.....

## Licitações e Contratos

### Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

CONTRATADA – KTA Engenharia Ltda.

RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 021010-15.451.0180.2034-3.3.90-39 – Obras e Engenharia – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.

VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

OBJETO – Contratação da empresa KTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 36.342.745/0001-86), para fins de elaboração de diagnóstico energético, projeto de iluminação pública, telegestão, projeto luminotécnico, planilhas orçamentárias, termo de referência, avaliação de amostras, acompanhamentos e suporte no processo licitatório.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de agosto de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**Atos Oficiais**

**Portarias**


**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
Estado de São Paulo
**Rua Inácio Ribeiro**, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.


## PORTARIA Nº 29/2025

**DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR,** Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:-**

**CONCEDER**, a contar de 18 de julho de 2025, **Pensão por Morte** a **Sra. Lairce Alves Delsin**, portadora do RG nº. 25.929.847-5 SSP-SP e do CPF nº. 157.088.268-19, esposa de **João Delsin Neto** , servidor público aposentado **,** falecido aos 18 de julho de 2025, cujo beneficio será regido em consonância com art.21, I, c/c art.26,VII, b, 6, vitalício e submetido às demais regras da **LC 134/2020**.

**PUBLIQUE-SE**.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2025.

Domingos do C.S.Holits Jr

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
Estado de São Paulo
**Rua Inácio Ribeiro**, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.


## PORTARIA Nº 30/2025

**DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR,** Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:-**

**CONCEDER**, a contar de 20 de julho de 2025, **Pensão por Morte** a **Sra. Cibele Cavalmoretti**, portadora do RG nº. 18.917.689 SSP-SP e do CPF nº. 114.512.768-18, companheira de **Marcos Ronaldo Barioni** , servidor público **,** falecido aos 20 de julho de 2025, cujo beneficio será regido em consonância com art.21, I, c/c art.25,VII, b, 6, vitalício e submetido às demais regras da **LC 134/2020**.

**PUBLIQUE-SE**.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2025.

Domingos do C.S.Holits Jr

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev